Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 03 / 10 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira – Pará

Indicação nº 313 / 2023

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, **QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETORNE O SETOR DO RECURSOS HUMANOS PARA DEPENDÊNCIAS DA REFERIDA SECRETARIA, UMA VEZ QUE O RH ESTÁ FUNCIONANDO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA.**

JUSTIFICATIVA

Consideramos que se faz necessário, pois como a Secretaria Municipal de Saúde é uma secretaria independente, ordenadora de despesas e serviços, não tem como funcionar o setor de Recursos Humanos fora das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, até porque os servidores precisam está se comunicando constantemente com o RH o que dificulta o atendimento.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
Vereadora - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1790 - 23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 28 / 09 / 23 às 8:04 horas
Tollyana
Funcionário